



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2025

Dispõe sobre a denominação da Galeria de fotos dos ex-prefeitos do Município de Olivedos.

JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ, vereadora da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada Galeria José Maria Neto a galeria de fotos dos ex-prefeitos do Município de Olivedos, situada na Prefeitura Municipal de Olivedos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2025.

Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz
JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR: _____
Olivedos, 05/12/2025

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz

2º SECRETÁRIO: Rafael Soares Borges